



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica  
Interina

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/2 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1306

Sexta - Feira, 05 Janeiro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007683/2017

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARÍLIA DA SILVA PAULINO**, matrícula 3.027, Cozinheira de Hospital, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, com validade a contar de 08/11/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007942/2017

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **RAQUEL PACHECO DE OLIVEIRA**, matrículas 204 e 1.204, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 29/11/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ofício nº 2.688/2017, da Prefeitura Municipal de Petrópolis e do procedimento administrativo de nº 008289/17,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora ANA PAULA CARIUS PIMENTEL DA SILVA, Professora, matrícula nº 2.995, do Quadro Permanente deste Município e a servidora FLÁVIA RIBEIRO PIRES, Professora II C, matrícula nº 19629-0 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir 23/12/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 174.596.613-4 Espécie 57 e nos termos do Memorando 003/2018, de origem da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora “E” - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora ANDREA FERREIRA BRANCO DE CASTRO, matrícula nº 016, com validade a contar de 05/01/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 067/16

**FORNECEDOR:** POSTO VALVERDÃO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8250/2017, o item abaixo passa a ser registradas na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2017, com o seguinte valor:

| Item | Descrição | Unid  | Valor Realinhado |
|------|-----------|-------|------------------|
| 01   | Gasolina  | Litro | RS4,662          |

São José do Vale do Rio Preto, 05 de janeiro 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **Atos da Presidência da Câmara**

PORTARIANº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANCO**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar das Comissões*, a partir de 05 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIANº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANCO**, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar I*, a partir de 06 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIANº 26, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar a Sra. **SAMANTHA NORONHA RAMPINI**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar I*, a partir de 06 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente da Câmara Municipal